

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Câmara municipal de Pirapemas - MA, não foi executado obras no exercício. Logo, não existem dados a serem publicados.

Câmara Municipal de Pirapemas, 17 de junho de 2024


Wesllen Pedro de Araújo Silva
Presidente da Câmara